



ESTADO DO MESQUITA
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete Vereadora Ana Cris Gêmeas

PROJETO DE LEI Nº DE DE MARÇO DE 2022

Autor: Vereadora Ana Cris Gêmeas



CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º 25/2023

Abertura: 21/03/2023 12:57:38

Requerente:
ANA CRIS GEMEAS

Assunto:
PROJETO DE LEI

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE APLICATIVO PARA USO EM DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA MARCAÇÕES, CONSULTAS E EXAMES EM TODA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: Fica autorizado a criação de aplicativo para uso em dispositivos móveis para marcações, consultas e exames em toda rede municipal de saúde e dá outras providências.

Art. 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua aplicação.

Plenário Vereador Flávio Nakan, de Março de 2023.

Ana Cristina Pelinca do Amaral de Melo
VEREADORA ANA CRIS GÊMEAS

Ana Cris Gêmeas
VEREADORA
MAT: 10180



ESTADO DO MESQUITA
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete Vereadora Ana Cris Gêmeas

JUSTIFICATIVA

Apresento o presente projeto de lei, com objetivo de facilitar as marcações e realização de exames para os usuários da rede municipal, utilizando através da tecnologia para diminuir as filas, acelerar a realização das marcações, consultas e exames dos município.

Plenário Vereador Flávio Nakan, de Março de 2022.

Ana Cristina Pelinca do Amaral de Melo
VEREADORA ANA CRIS GÊMEAS

Ana Cris Gêmeas
VEREADORA
MAT: 10165